

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS
DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 112 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, em atenção à decisão proferida nos autos dos Embargos de Declaração n. 0570388-28.2015.8.05.0001, torna pública a convocação do candidato Ricardo Fragoso Modesto Chaves, inscrição n. 10003046, para o exame psicotécnico, para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico e para a entrevista pessoal.

1 DA ENTREGA DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

1.1 O candidato deverá efetuar a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico (originais ou cópias autenticadas em cartório), no momento da realização do exame psicotécnico.

1.2 Para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e neste edital.

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2024, às 09 horas, na Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, localizada na 5ª AV. do CAB, 560, Salvador/BA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 5 do Edital nº 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

2.2 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com 30 minutos de antecedência, na data, no horário e no local informado neste edital.

2.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu

início.

2.4 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao exame no local e no horário previsto para a sua realização.

2.6 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste edital.

2.7 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3 DA ENTREVISTA PESSOAL

3.1 Para a entrevista pessoal, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 09 horas, na Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, localizada na 5ª AV. do CAB, 560, Salvador/BA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 6 do Edital nº 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer à entrevista com meia hora de antecedência na data, no horário e no local informado neste edital.

3.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

3.4 No dia de realização da entrevista, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, no local e no horário predeterminado neste edital, munido do documento de identidade original.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à entrevista no local e no horário previsto para a sua realização.

3.6 Nos dias de realização da entrevista, não será permitido ao candidato e ao público entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio do tipo data bank, Walkman®, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato ou o público leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos.

3.6.1 O TJBA/Comissão de Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos neles causados.

4 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

4.1 A documentação entregue por ocasião da terceira etapa (comprovação dos requisitos para outorga das delegações) será avaliada para fins de análise da vida pregressa.

4.2 A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato, bem como a complementação da documentação apresentada, na ocasião da inscrição definitiva.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente da Comissão